



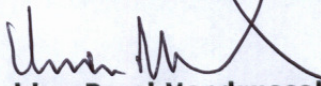
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

15.451.0046.2.066	Manut. do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00-636	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1030	R\$	2.000,00
1100	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO			
1101	DPTO DE INDUSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras e Incentivos Executadas p/ Dpto de Industria			
44.90.51.00-640	Obras e Instalações	1030	R\$	30.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.070	Manut. das Ações de Fomento de Atividades Turísticas			
31.90.11.00	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra – Pr., em 26 de março de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 67/2008****Data:** 26/03/2008**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,000 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 36.000,00**

(Trinta e seis mil reais) na forma abaixo discriminada:

		Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção da Escola Municipal do Trabalho			
44.90.52.00-70	Equipamentos e Materiais Permanentes	1030	R\$	2.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manut. do Dpto da Coordenadoria da Guarda Municipal			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Jurídica	1030	R\$	15.000,00
06.181.0010.2.010	Manut. Cons. Mun. Defesa Civil e P. Bomb. Comunitario			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Jurídica	1030	R\$	5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. do Dpto de Integração e Ações Comunitarias			
33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P.Jurídica	1030	R\$	10.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URUBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manut. do Dpto de Urbanismo			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1030	R\$	2.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.070	Manut. das Ações de Fomento de Atividades Turísticas			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	36.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

		Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção da Escola Municipal do Trabalho			
44.90.51.00-69	Obras e Instalações	1030	R\$	2.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URUBANISMO			